

BOLETIM INTERNO Nº 42/2023

Publicado em 06 de setembro de 2023

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 613 DE 01/09/2023

Considerando que na 230ª (ducentésima trigésima) Assembleia Ordinária do CEAS/PE, realizada em 26 de julho de 2023 na sala de reunião da Casa dos Conselhos, foi proposta pelo pleno a criação de um prêmio para homenagear pessoas que se destacaram/destacam na história da Política da Assistência Social no nosso Estado/País;

Considerando que na 231ª (ducentésima trigésima primeira) Assembleia Ordinária do CEAS/PE, realizada em 01 de setembro de 2023 na sala virtual do CEAS/PE, após deliberação do Pleno, foi aprovada a criação do Prêmio e determinado que ele se chamará Prêmio Ana Farias, nome aclamado pela sua atuação em defesa do SUAS;

Considerando ainda que na mesma Assembleia foi designada uma Comissão temática para acompanhar/organizar os procedimentos para a concessão do prêmio, cujos integrantes foram escolhidos entre os Conselheiros empossados para o biênio 2023/2025;

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 231ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 01 de setembro de 2023.

Resolve:

- 1) Criar O Prêmio Ana Farias, cuja finalidade é homenagear um ou mais nomes de referência na defesa e salvaguarda da Política da Assistência Social, consequentemente pela Rede Socioassistencial no Estado de Pernambuco, em diferentes áreas de atuação, incluindo homenagem *In Memoriam*;
- 2) O Prêmio Ana Farias consistirá em uma Placa a ser entregue a(o)s homenageado(a)s pelo Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE.;
- 3) A premiação acontecerá a cada 02 (dois) anos, sempre na abertura da Conferência Estadual de Assistência Social, para viabilizar um intervalo para o estudo e definição de novo(a)s homenageados bem como para garantir a visibilidade da premiação em um evento de grande porte e significativo como o de uma Conferência Estadual de Assistência Social;

Secretaria
de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção
à Violência e às Drogas



4) Nomear os membros da Comissão Eleitoral para eleição dos/as representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – Biênio 2023 – 2025.

a) **Edjane Tavares de Santana Ribeiro**: Conselheira representante da sociedade civil – segmento de Entidade; **Priscilla Viegas Barreto de Oliveira**: Conselheira representante da sociedade civil – segmento de Trabalhadores; **Robélia do Nascimento Lopes**: Conselheira representante da sociedade civil – segmento de Trabalhadores; **Cristiano Cézar Vila Nova Pereira**: Conselheiro representante do Governo - SEE; **Larissa de Melo Farias**: Conselheira representante do Governo - SES; e **Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão**: Conselheiro representante do Governo – COEGEMAS.

5) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

6) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 01 de setembro de 2023.

Carlos Eduardo Braga Farias

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS